



**PREFEITURA
DE ICAPUI**
COM O POVO RUMO AO NOVO

LEI Nº 086/91

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
CONCEDER REAJUSTE DOS SALÁRIOS DO PES
SOAL DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO, IN
CLUINDO QUADRO DE PESSOAL DO PLANO DE
CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autoriza
do a conceder reajuste dos salários do Pessoal do Quadro do Poder
Executivo e do Pessoal do Plano de Carreira do Magistério Municipa
l.

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo anteri
or será concedido no percentual de 70% (setenta por cento) para
todo o Pessoal do Quadro do Poder Executivo, e percentuais que va
riam de 43,5% a 60% para o Pessoal do Plano de Carreira do Magis
tério Municipal.

Art. 3º - Os salários do Pessoal do Quadro do Po
der Executivo e do Plano de Carreira do Magistério Municipal es
tão demonstrados nos anexos I e II, respectivamente, partes inte
grantes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação excetuando-se seus efeitos financeiros que retroagirão
a 01 de agosto de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 09 de
setembro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Francisco Bezerra Neto
VICE-PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

ANEXO I DA LEI Nº 086/91

ANEXO V DA LEI Nº 041 DE 013 JUNHO DE 1989

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SALÁRIO DE SERVIDORES

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. JULHO/91	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Agente Comunitário	A	10.154,00	70%	17.261,80
Agente Comunitário	B	10.679,00	70%	18.154,30
Auxiliar de Contabilidade	A	23.687,00	70%	40.267,90
Auxiliar de Contabilidade	B	24.947,00	70%	42.409,90
Auxiliar de Contabilidade	C	26.120,00	70%	44.404,00
Agente Administrativo	A	15.861,00	70%	26.963,00
Agente Administrativo	B	16.597,00	70%	28.214,90
Agente Administrativo	C	17.454,00	70%	29.671,00
Agente de Arrecadação e Fiscalização	A	19.240,00	70%	32.708,00
Agente de Arrecadação e Fiscalização	B	20.203,00	70%	34.345,10
Agente de Arrecadação e Fiscalização	C	21.148,00	70%	35.951,60
Auxiliar Rural	A	10.154,00	70%	17.261,80

Continuação - 02

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. JULHO/91	PERC. REAJUST.	VENCIMENTO
Agente de Saúde	A	13.533,00	70%	23.006,10
Auxiliar de Enfermagem	A	15.861,00	70%	26.963,70
Auxiliar de Enfermagem	B	16.596,00	70%	28.214,24
Auxiliar de Enfermagem	C	17.454,00	70%	29.671,00
Auxiliar de Saneamento	A	19.240,00	70%	32.708,00
Auxiliar de Saneamento	B	20.203,00	70%	34.345,10
Auxiliar Odontólogo	A	15.861,00	70%	26.964,24
Auxiliar Odontólogo	B	16.597,00	70%	28.214,90
Auxiliar de Pessoal	A	19.240,00	70%	32.708,00
Auxiliar de Pessoal	B	20.203,00	70%	34.345,10
Auxiliar de Pessoal	C	21.148,00	70%	35.951,60
Auxiliar de Tesouraria	A	19.240,00	70%	32.708,00
Auxiliar de Tesouraria	B	20.203,00	70%	34.345,10
Auxiliar de Tesouraria	C	21.148,00	70%	35.951,60
Auxiliar de Serviços Gerais	A	11.309,00	70%	19.225,30
Auxiliar de Serviços Gerais	B	11.835,00	70%	20.119,50
Auxiliar de Laboratório A. Clínicas	A	19.240,00	70%	32.708,00
Agente de Turismo	A	11.309,00	70%	19.225,30
Animador Cultural	A	11.309,00	70%	19.225,30

CONTINUAÇÃO - 03

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. JULHO/91	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Assistente Social	A	74.511,00	70%	126.668,70
Assistente Social	B	78.189,00	70%	132.921,30
Assistente Social	C	82.180,00	70%	139.706,00
Arquiteto	A	74.511,00	70%	126.668,70
Advogado	A	42.533,00	70%	72.306,10
Administrador	A	74.511,00	70%	126.668,70
Carpinteiro	A	19.240,00	70%	32.708,26
Carpinteiro	B	20.203,00	70%	34.345,10
Cirurgião Dentista	A	138.352,00	70%	235.198,40
Contador	A	74.511,00	70%	126.668,70
Eletricista	A	19.240,00	70%	32.708,00
Encanador	A	15.861,32	70%	26.964,24
Encanador	B	16.596,61	70%	28.214,24
Encanador	C	17.454,00	70%	29.671,80
Enfermeira	A	95.720,00	70%	162.724,00
Economista Doméstica	A	74.511,00	70%	126.668,70
Engenheiro Agrônomo	A	74.511,00	70%	126.668,70
Engenheiro Agrônomo	B	78.188,00	70%	132.921,16
Engenheiro Agrônomo	C	82.180,00	70%	139.706,00

Continuação - 04

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. JULHO/91	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Engenheiro de pesca	A	74.511,00	70%	126.668,70
Engenheiro Cível	A	74.511,00	70%	126.668,70
Economista	A	74.511,00	70%	126.668,70
Fiscal de Tributos Municipais	A	10.154,00	70%	17.261,87
Fiscal de Tributos Municipais	B	10.679,00	70%	18.154,30
Fiscal de Obras e Serv. Público	A	19.240,00	70%	32.708,00
Fiscal de Obras e Serv. Público	B	20.203,00	70%	34.345,10
Garí	A	10.154,00	70%	17.261,80
Garí	B	10.679,00	70%	18.154,30
Garí	C	11.204,00	70%	19.046,80
Motorísta	A	19.240,00	70%	32.708,00
Motorísta	B	20.203,00	70%	34.345,10
Motorísta	C	21.148,00	70%	35.951,60
Merendeira	A	5.602,00	70%	9.523,40
Merendeira	B	5.917,00	70%	10.058,90
Médico	A	138.352,00	70%	235.198,40
Médico Veterinário	A	74.511,00	70%	126.668,70
Operador de Maquina	A	20.913,21	70%	35.552,46
Operador de Maquina	B	21.959,84	70%	37.331,73

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. JULHO/91	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Operador de Maquina	C	22.987,00	70%	39.077,90
Parteira Prática	A	19.240,00	70%	32.708,00
Parteira Prática	B	20.203,00	70%	34.345,10
Parteira Prática	C	21.148,00	70%	35.951,60
Pedreiro	A	19.240,00	70%	32.708,00
Psicologo	A	74.511,00	70%	126.668,70
Pedagogo	A	74.511,00	70%	126.668,70
Recepcionista	A	13.533,00	70%	23.006,10
Servente de Obras	A	11.309,00	70%	19.226,15
Servente de Obras	B	11.835,00	70%	20.119,50
Sociologo	A	74.511,00	70%	126.668,70
Técnico Laboratório Nal. Clínicas	A	23.687,00	70%	40.267,90
Técnico de Higiênio Dental	A	19.240,00	70%	32.708,26
Telefonista	A	20.913,00	70%	35.552,10
Telefonista	B	21.960,00	70%	37.332,00
Telefonista	C	22.987,00	70%	39.077,90
Telefonista Auxiliar	A	11.037,00	70%	18.762,90
Telefonista Auxiliar	B	11.608,00	70%	19.733,60
Telefonista Auxiliar	C	12.179,00	70%	20.704,30
Tratorista	A	20.913,00	70%	35.552,10

Continuação - 06

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC., JULHO/91	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Técnico em Edificações	A	27.066,00	70%	46.012,20
Visitador Sanitário	A	19.240,00	70%	32.708,00
Visitador Sanitário	B	20.203,00	70%	34.345,10
Visitadora Sanitário	C	21.148,00	70%	35.951,60
Vigia	A	13.533,00	70%	23.006,10
Vigia	B	14.268,00	70%	24.255,60
Zelador de Chafariz	A	4.552,00	70%	7.738,40
Zelador de Cemiterio	A	6.758,00	70%	11.488,60
Zelador de Cemiterio	B	7.966,00	70%	13.542,20
Secretária	A	19.240,00	70%	32.708,00
Secretária	B	20.203,00	70%	34.345,10
Auxiliar de Secretaria (20 h/sem)	A	10.154,00	70%	17.261,80
Auxiliar de Secretaria (20 h/sem)	B	10.679,00	70%	18.154,30
Auxiliar de Secretaria (20 h/sem)	C	11.204,00	70%	19.046,80
Atendente de Enfermagem	A	15.861,00	70%	26.963,70

Continuação - 07

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. JULHO/91	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Agente Documentação Biblioteca	A	13.533,00	70%	23.006,10
Agente Documentação Biblioteca	B	14.268,00	70%	24.255,60
Agente Documentação Biblioteca	C	14.916,00	70%	25.357,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Francisco Bezerra Neto
VICE-PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

ANEXO II DA LEI Nº

ANEXO I DA LEI Nº 014 de 031 de dezembro de 1986.

QUADRO DO MAGISTÉRIO

FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO CR\$
PROFESSORES	Até a 4ª série do 1º Grau	PA I	13.658,32
AUXILIARES	De 5ª a 8ª série do 1º Grau	PA I I	15.553,30
	2º Grau Incompleto	PA I I I	17.217,62
	2º Grau Completo	PA I V	23.097,12
	Curso Pedagógico	P I	24.465,95
	4º Pedagógico	P I I	25.005,70
PROFESSOR	Superior Incompleto	P I I I	25.270,11
	Superior Completo	P I V	
	Superior Comp. Liçen. Curt.	P V	35.063,46
	Superior Comp. Liçen. Plen.	P V I	40.457,82
	Assistente Pedagógico	P V I	40.457,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Francisco Bezerra Neto
VICE-PREFEITO